

Direito e Informação 2023/2024

Responsabilidade e proteção de dados em empresas de saúde

Parte 1 - Proteção de Dados em Empresas de Saúde

Bárbara Brito PG52248 Sara Fontes PG52740

Introdução

Temas principais:

- Direito à informação
- Proteção de dados pessoais no contexto das empresas de saúde
- Responsabilidade nas empresas de saúde

RGPD

Tem como objetivo a proteção dos direitos fundamentais das pessoas, nomeadamente o direito à privacidade e à proteção dos seus dados pessoais

Entidades devem respeitar:

- consentimento do titular dos dados
- informar o titular sobre o tratamento dos seus dados pessoais
- garantir a segurança dos dados pessoais
- atender aos pedidos dos titulares dos dados



O que são dados pessoais?

"Informação relativa a uma pessoa viva, identificada ou identificável"



Medidas de proteção em entidades de saúde



- Criptografia
- Políticas de Segurança
- Firewalls
- Backup Regular de Dados



Empresas de saúde em Portugal utilizam dados pessoais para quatro finalidades:

Prestação de serviços de saúde

2

Administração de sistemas internos

3

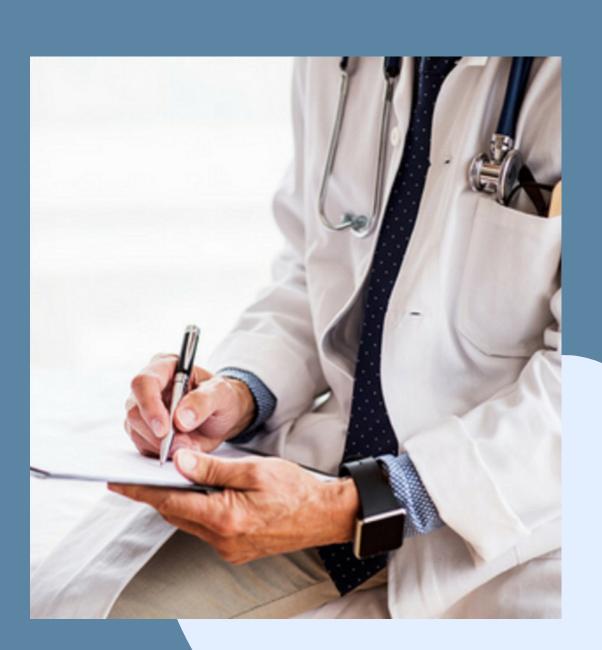
Realização de pesquisas

4

Promoção de produtos e serviços

Os dados ecolhidos permitem:

- Identificar pacientes
- Administrar tratamentos
- Conduzir estudos científicos
- Promover práticas de marketing



Lei 58/2019, de 8 de agosto

Estabelece o regime jurídico da proteção de dados pessoais que se aplica a todas as entidades que tratam dados pessoais, incluindo as instituições de saúde.

Em Portugal a entidade responsável pela verificação do cumprimento das leis de proteção de dados é a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).





Obrigada